

PORTARIA N.º 169/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 180 da Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997; e,

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **AIANNA DARLLA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, contratada na função de **ENFERMEIRA PLANTONISTA E ENFERMEIRA DE PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Conceder a Sra. **ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, contratada na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de fevereiro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente *port. 169/2017* foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), *02 | 02 | 2017*.

Paulino André Ramos Souza
Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -
Antonio José de Souza
Prefeito